



PORTARIA Nº 14.394 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Concede aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Luiz Lima da Silva”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 25/04/2025, aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **Luiz Lima da Silva**, CPF nº 071.xxx.xxx-12, matrícula 547, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no com fundamento Art.10, §7º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos